

**Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços****JUCEPAR****PORTARIA JCP Nº 295/2025**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a ANDELKA DOKIC apresentada no protocolo PRE2500758160.

Publique-se.

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 296/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a DANICA DOKIC apresentada no protocolo PRE2500758185.

Publique-se.

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 297/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

a Sra. LETICIA DELLA COLETTA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 026.XXX.XXX-90, como tradutora e intérprete pública do idioma italiano nos termos do artigo 19 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022, recebendo a matrícula de número 25/315-T, conforme solicitação protocolada sob nº 25/506934-0.

Publique-se.

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 302/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

ISAC NUNES DA LUZ CORDEIRO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 530.XXX.XXX-87, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma catalão para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma catalão, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a DIEGO SEBASTIÁN SORIA e MIREIA DE LA FUENTE QUINTANA apresentada no protocolo PRE2500743540.

Publique-se.

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

172172/2025**PORTARIA Nº 298/2025 – JUCEPAR**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos previstos no artigo 23 e 13 do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

USUFRUIR

Onze (11) dias de suas férias, referente ao exercício de 2025 de 05/01/2026 a 15/01/2026, sendo neste período substituído pelo Sr. Sebastião Mota, RG. 5XX.291-X, Vice-Presidente da autarquia.

Publique-se.

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

172830/2025**PORTARIA Nº 299/2025 – JUCEPAR**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos previstos no artigo 23 e 13 do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

A fruição de 19 (dezenove) dias, saldo final de férias referente ao exercício de 2025, no período de 05/01/2026 à 23/01/2026, ao Procurador Regional, Sr. **Marcus Vinicius Tadeu Pereira**, RG. 4.XXX.139-X/PR, sendo neste período substituído por **Juliane Machado Da Fonseca Nascimento**, RG. 13.XXX.825-X/PR, Subprocuradora Regional desta autarquia.

Publique-se.

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

172836/2025**PORTARIA Nº 300/2025 – JUCEPAR**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve,

CONCEDER

Férias referente ao exercício de 2025, a partir de 05/01/2026 por trinta (30) dias, a servidora **Elisângela Regina Gernet**, cargo Assessor- FCE 10, RG. 6.XXX.708-X/PR, sendo neste período substituída pelo servidor Adriano Virgílio Tirelli De Siqueira, RG. 16.XXX.75X/MG, servidor efetivo desta autarquia.

Publique-se.

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

172839/2025**Secretaria de Infraestrutura e
Logística****DER**

DESPACHO: 1765/2025-DG
PROTOCOLO: 23.979.751-2

1. HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, o Chamamento Público para doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários da Superintendência Regional Norte nº 001/2025-DER/SRNORTE – GMS 42/2025, tendo como vencedor para o Lote 3 a Associação dos Moradores do Condomínio de Proteção Ambiental Comunidade Ecológica Chácara Graciosa.
2. Publique-se;
3. À Diretoria Administrativo-Financeira para as demais providências.